



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 01/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data o **SR. WULVERSON H. MOSSINI DA SILVA**, portador do RG nº 48.607.795-0-SSP/SP, C.P.F 406.640.188-07 para exercer a função de **PREGOEIRO**, a **SRA. VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, portadora do R.G. n.º 41.522.843 SSP/SP, C.P.F. 337.894.048-45 para exercer a função de **SECRETÁRIA** e o **SRA. ELIANE COIMBRA MILCK**, portador do R.G.33.026.398-5.-SSP/SP, C.P.F. 278.647.048-08 para a função de **APOIO**.

Artigo 2º- Esta portaria terá vigência de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, entrando em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 02 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara, em 02 de janeiro de 2020.

WULVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA
Coordenador de Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 01/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data o **SR. WUILVERSON H. MOSSINI DA SILVA**, portador do RG nº 48.607.795-0-SSP/SP, C.P.F 406.640.188-07 para exercer a função de **PREGOEIRO**, a **SRA. VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, portadora do R.G. n.º 41.522.843 SSP/SP, C.P.F. 337.894.048-45 para exercer a função de **SECRETÁRIA** e o **SRA. ELIANE COIMBRA MILCK**, portador do R.G.33.026.398-5.-SSP/SP, C.P.F. 278.647.048-08 para a função de **APOIO**.

Artigo 2º- Esta portaria terá vigência de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, entrando em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 02 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara, em 02 de janeiro de 2020.

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA
Coordenador de Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000011
Data 09/01/2020 10:26
LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA N. ° 02/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Câmara Municipal de Tarumã
PROCOLO GERAL 0000012
Data: 09/01/2020 10:30
LEG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO, PELA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS E DOS CONTRATOS ANÁLOGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando a necessidade de dar atendimento e cumprimento das Instruções n. ° 02/98, baixada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente ao controle interno das entidades da administração direta, indireta, das fundações instituídas pelo Poder Público; pela ordem cronológica de pagamento e dos contratos análogos e atos jurídicos análogos;

Considerando que é de interesse da administração municipal proceder formalmente o envio de todas as informações necessárias ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, participando-lhe dos atos de movimentação pessoal, cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e de feitura dos contratos e atos análogos;



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Considerando finalmente que estes serviços irão otimizar as ações do Governo Municipal, e em especial à do Fundo Municipal de Aposentado e Pensão do Município de Tarumã:

RESOLVE:

Artigo 1º- Em cumprimento às Instruções 02/2002, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e para fins de cumprimento da regulamentação prevista, **FICA SRA. VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, CPF N. ° 337.894.048-45, funcionário público, para exercer e efetuar encaminhamento da documentação ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos a:

I - Controle interno dos atos de movimentação de pessoal das entidades da administração direta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, em conformidade com as Instruções n.º 01/90.

II - Controle da ordem cronológica de pagamentos de acordo com as Instruções n. ° 02/95; e

II I- Controle dos contratos e atos jurídicos análogos de acordo com as Instruções 04/70.

Artigo 2º- Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o responsável a que se refere o artigo 1.º, desta Portaria, remeterá ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês.

Artigo 3º- Em ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal da República, ilegalidade ou irregularidade, incluindo-se os que digam à respeito às situações discriminadas nos incisos I A IV, do artigo 35, da Constituição do Estado de São Paulo, a comunicação efetivar-se, impreterivelmente, até 3 (três) dias após a elaboração do Relatório ou parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

respectivo. Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o responsável a que se refere o artigo 1.º, desta Portaria, remeterá ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês.

Artigo 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 02 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação



ADEMIR BREGAGNOLI
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 02 de janeiro de 2020.

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA N. ° 02/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000012
Data: 09/01/2020 10:30
LEG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO, PELA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS E DOS CONTRATOS ANÁLOGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando a necessidade de dar atendimento e cumprimento das Instruções n. ° 02/98, baixada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente ao controle interno das entidades da administração direta, indireta, das fundações instituídas pelo Poder Público; pela ordem cronológica de pagamento e dos contratos análogos e atos jurídicos análogos;

Considerando que é de interesse da administração municipal proceder formalmente o envio de todas as informações necessárias ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, participando-lhe dos atos de movimentação pessoal, cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e de feitura dos contratos e atos análogos;



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Considerando finalmente que estes serviços irão otimizar as ações do Governo Municipal, e em especial à do Fundo Municipal de Aposentado e Pensão do Município de Tarumã:

RESOLVE:

Artigo 1º- Em cumprimento às Instruções 02/2002, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e para fins de cumprimento da regulamentação prevista, **FICA SRA. VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, CPF N. ° 337.894.048-45, funcionário público, para exercer e efetuar encaminhamento da documentação ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos a:

I - Controle interno dos atos de movimentação de pessoal das entidades da administração direta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, em conformidade com as Instruções n.º 01/90.

II - Controle da ordem cronológica de pagamentos de acordo com as Instruções n. ° 02/95; e

II I- Controle dos contratos e atos jurídicos análogos de acordo com as Instruções 04/70.

Artigo 2º- Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o responsável a que se refere o artigo 1.º, desta Portaria, remeterá ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês.

Artigo 3º- Em ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal da República, ilegalidade ou irregularidade, incluindo-se os que digam à respeito às situações discriminadas nos incisos I A IV, do artigo 35, da Constituição do Estado de São Paulo, a comunicação efetivar-se, impreterivelmente, até 3 (três) dias após a elaboração do Relatório ou parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

respectivo. Mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o responsável a que se refere o artigo 1.º, desta Portaria, remeterá ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês.

Artigo 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 02 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 02 de janeiro de 2020.

WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 03/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.



Câmara Municipal de Tarumã
PROTOCOLO GERAL 0000013
Data: 09/01/2020 10:35
LEG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data o Sra. **VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, portador do R.G. n.º 41.522.843, CPF. 337.894.048-4 para exercer a função de **PRESIDENTE**, a Sra. **ELIANE COIMBRA MILCK**, portadora do RG n.º 33.026.398-5, CPF. 278.647.048-08 para exercer a função de **SECRETÁRIA**, e a Sra. **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG n.º 26.298.078-2, CPF. 306.399.258-55 para a função de **MEMBRO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**.

Artigo 2º - Esta portaria terá vigência de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, entrando em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 02 de janeiro de 2020.

30.º Ano da Emancipação Política

28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 02 de janeiro de 2020.

WUILVERSON H. MOSSINI
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 03/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000013
Data: 09/01/2020 10:35
LEG

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data o Sra. **VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, portador do R.G. n.º 41.522.843, CPF. 337.894.048-4 para exercer a função de **PRESIDENTE**, a Sra. **ELIANE COIMBRA MILCK**, portadora do RG n.º 33.026.398-5, CPF. 278.647.048-08 para exercer a função de **SECRETÁRIA**, e a Sra. **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG n.º 26.298.078-2, CPF. 306.399.258-55 para a função de **MEMBRO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**.

Artigo 2º - Esta portaria terá vigência de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, entrando em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 02 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 02 de janeiro de 2020.

WUILVERSON H. MOSSINI
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 04/2020, 15 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ELIANE COIMBRA MILCK, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de pareceres jurídicos para votação dos Projetos de Lei n.º 01/2020 e n.º 02/2020 que será realizada em 15 de janeiro de 2020 às 19:00,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam sobrestadas as férias do **dia 15 de janeiro de 2020 ao dia 21 de janeiro de 2020**, totalizando 07 (sete) dias, da servidora **ELIANE COIMBRA MILCK**, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADORA LEGISLATIVA**, referentes ao período de concedido através da Portaria 28/2019, de 27 de dezembro de 2019 .

Artigo 2.º Os dias faltantes serão gozados oportunamente, com o restante a que ainda faz jus.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Tarumã



PROCOLO GERAL 0000031

Data:23/01/2020 10:49

LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1199 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 04/2020, 15 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ELIANE COIMBRA MILCK, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de pareceres jurídicos para votação dos Projetos de Lei n.º 01/2020 e n.º 02/2020 que será realizada em 15 de janeiro de 2020 às 19:00,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam sobrestadas as férias do **dia 15 de janeiro de 2020 ao dia 21 de janeiro de 2020**, totalizando 07 (sete) dias, da servidora **ELIANE COIMBRA MILCK**, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADORA LEGISLATIVA**, referentes ao período de concedido através da Portaria 28/2019, de 27 de dezembro de 2019.

Artigo 2.º Os dias faltantes serão gozados oportunamente, com o restante a que ainda faz jus.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000031

Data: 23/01/2020 10:49

LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 05/2020, 23 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000032

Data: 23/01/2020 10:52

LEG

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 22 de janeiro de 2020, protocolado sob o n. 30 e deferido em 23 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1.º - CONCEDE férias do **dia 02 de fevereiro de 2020 ao dia 17 de fevereiro de 2020**, totalizando 15 (quinze) dias, à Contadora **VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, portador do RG n.º 41.522.843-8, e CPF n.º 337.894.48-45, relativo ao período aquisitivo de **20.08.2018 a 19.08.2019**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 23 de janeiro de 2020.

30.º Ano da Emancipação Política

28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 05/2020, 23 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000032

Data: 23/01/2020 10:52

LEG

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 22 de janeiro de 2020, protocolado sob o n. 30 e deferido em 23 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1.º - CONCEDE férias do **dia 02 de fevereiro de 2020 ao dia 17 de fevereiro de 2020**, totalizando 15 (quinze) dias, à Contadora **VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, portador do RG n.º 41.522.843-8, e CPF n.º 337.894.48-45, relativo ao período aquisitivo de **20.08.2018 a 19.08.2019**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 23 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 06/2020, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000034
Data:23/01/2020 12:16
LEG

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Resolução n. 175/19 de 12 de dezembro de 2019.

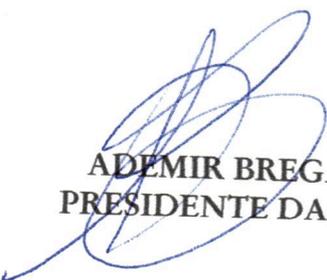
RESOLVE:

Artigo 1.º - CONCEDE adicional de insalubridade (Grau mínimo 20% do salário mínimo vigente) a partir de novembro de 2019 para a servidora **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, portador do RG n.º 26.298.078-2, e CPF n.º 306.399.258-55.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeitos de pagamentos o mês referência da Emissão do Laudo Técnico de Condições de Trabalho e de Insalubridade e Periculosidade - LTCAT, Laudos de Prevenções de Riscos Ambientais - PPRa e Laudo de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 23 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cristóvãos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 06/2020, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000034

Data: 23/01/2020 12:16

LEG

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Resolução n. 175/19 de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1.º - CONCEDE adicional de insalubridade (Grau mínimo 20% do salário mínimo vigente) a partir de novembro de 2019 para a servidora **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, portador do RG n.º 26.298.078-2, e CPF n.º 306.399.258-55.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeitos de pagamentos o mês referência da Emissão do Laudo Técnico de Condições de Trabalho e de Insalubridade e Periculosidade - LTCAT, Laudos de Prevenções de Riscos Ambientais - PPRA e Laudo de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 23 de janeiro de 2020.

30.º Ano da Emancipação Política

28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



PORTARIA N.º 007/2020, 24 DE JANEIRO DE 2020.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE ACORDO COM A ALINEA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

1- Fica constituído o COMITÊ, para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PROGRAMA "PREMIO DE PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS - PPR - CMT" cujas funções estão definidas na Resolução 153/2018, cuja composição é a seguinte:

- a) Coordenador pelo Coordenador de Secretaria Legislativa Wuilverson Henrique Mossini da Silva
- b) Membro Vanessa Pereira Silveira Rodrigues;
- c) Membro Silvana Aparecida de Oliveira;

- 2- O presente comitê é nomeado pelo prazo de 1 ano.
- 3- O Efeito desta portaria retroage a 01 de janeiro de 2020 e para conhecimento da população e das autoridades competentes, proceda-se a publicação deste.

Câmara Municipal de Tarumã, 24 de janeiro de 2020
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


Ademir Bregagnoli
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 27 de janeiro de 2020

Protocolo geral 64

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

Data: 04-02-2020

Horário: 17h 02 min.



PORTARIA N.º 008/2020, 24 DE JANEIRO DE 2020.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE ACORDO COM A ALINEA “b” DO INCISO I DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

- 1- Fica estabelecidas as Metas Estratégicas e Metas Gerenciais e Orçamentárias no **PROGRAMA “PREMIO DE PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS - PPR – CMT”**, para o Exercício de 2020 conforme o Artigo 4º da Resolução nº 153/2018, de 23 de Abril de 2018, conforme Anexo I
- 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.
- 3- Para conhecimento da população e das autoridades competentes, proceda-se a publicação deste.

Câmara Municipal de Tarumã, 24 de janeiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


Ademir Bregagnoli
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 24 de JANEIRO de 2020.

Protocolo Geral 066

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

Data: 04-02-2020
Horário: 17h 35min.



ANEXO I - METAS PARA O PPR - CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Meta 01 – Todos - Atingir o índice de **85%** de aprovação dos munícipes quanto aos serviços da Câmara de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2020.

Meta 02 – Contabilidade - Enviar as movimentações da Câmara **dentro dos prazos do calendário** da AUDESP até 30 de novembro de 2020.

Meta 03 – Contabilidade - Emitir os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 1, Anexo 6) em **até 10 dias** subsequentes ao encerramento de cada quadrimestre.

Meta 04 – Jurídico - Realizar o planejamento dos Projetos – Câmara Mirim e Parlamento Jovem **até dia 28 de fevereiro** de 2020.

Meta 05 – Jurídico - Sempre que for protocolado na secretaria da Câmara ou a qualquer momento após o devido protocolo, através de solicitação verbal ou escrita será emitido parecer jurídico sobre os documentos, requerimentos, matérias e outros em **até 03 dias** a contar do protocolo de recebimento até 30 de novembro de 2020.

Meta 06 – Coordenador Legislativo - Assegurar que sejam publicados todos os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no Portal Transparência da Câmara, Diário Oficial do Município e no átrio da Câmara nos **prazos legais**, até 30 de novembro de 2020.

Meta 07 – Coordenador Legislativo - Assegurar que o veículo oficial seja feito **todas as revisões periódicas**, caso necessário outras manutenções, até 30 de novembro de 2020.

Meta 08 – Ajudante de serviço - Contribuir com a manutenção da secretaria, auxiliando com a limpeza das salas e auditório da Câmara, e ajudando sempre que solicitado além destes.

Meta 09 – Agente Administrativo - Fazer documentos quando solicitado pelo superior imediato, em especial emitir ofício solicitando o repasse de duodécimo ao executivo, **até o dia 5 de cada mês**.

Meta 10 – Agente Administrativo - Emitir documentos quando solicitado pelo superior imediato, em especial os ofícios que enviem ao executivo os Autógrafos, indicações e outras documentações legislativas em até 3 dias após as sessões plenárias.

Meta 11 – Secretaria Legislativa – Recebimentos de documentos devidamente assinados, documentos não assinados resulta em desconto desta meta.

Meta 12 – Secretaria Legislativa – Manter a agenda de uso do plenário totalmente atualizada, evitando conflitos de eventos, o não cumprimento deste controle resulta em diminuição desta meta.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 09/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “A” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data o Sra. **ELIANE COIMBRA MILCK**, portadora do RG n.º 33.026.398-5, CPF. 278.647.048-08 para exercer a função de **PRESIDENTE**, a Sra. **VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, portador do R.G. n.º 41.522.843, CPF. 337.894.048-4 para exercer a função de **SECRETÁRIA**, e a Sra. **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG n.º 26.298.078-2, CPF. 306.399.258-55 para a função de **MEMBRO DA COMISSÃO LEGISLATIVA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**.

Artigo 2º - Esta portaria terá vigência de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, entrando em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 03/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Tarumã, 20 de fevereiro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 20 de fevereiro de 2020.


WUILVERSON H. MOSSINI
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N ° 11/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Sr. WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, portador do RG nº. 48.607.795-0 SSP/SP, e do CPF nº. 406.640.188-07, funcionário público, a exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tarumã.

Artigo 2º - Esta portaria torna o tesoureiro responsável apenas por assinar cheques e fazer uma das assinaturas nas movimentações digitais na conta da Câmara.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 27 de abril de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA N.º 12/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

PROTÓCOLO GERAL 392
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 05-06-2020 14:59

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:-

Artigo 1.º - Fica nomeada a partir desta data, as Sra. **ELIANE COIMBRA MILCK**, brasileira, portadora do RG n.º 33.026.398-5 e CPF n.º 278.647.048-08, lotada em caráter efetivo no cargo de Procuradora Legislativa para as funções de **OUVIDORA** e **RESPONSÁVEL** pelo **SIC – Serviço de Informação ao Cidadão**.

Artigo 2.º - As funções a serem exercidas obedecerão ao disposto na Resolução N.º 171/2019, de 10 de julho de 2019.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com validade até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 05 de junho de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 05 de junho de 2020.

WULVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA
COORDENADOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PORTARIA N.º 12/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

PROTÓCOLO GERAL 392

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 05-06-2020 J4.59

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA “a” INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:-

Artigo 1.º - Fica nomeada a partir desta data, as Sra. **ELIANE COIMBRA MILCK**, brasileira, portadora do RG n.º 33.026.398-5 e CPF n.º 278.647.048-08, lotada em caráter efetivo no cargo de Procuradora Legislativa para as funções de **OUVIDORA** e **RESPONSÁVEL** pelo **SIC – Serviço de Informação ao Cidadão**.

Artigo 2.º- As funções a serem exercidas obedecerão ao disposto na Resolução N.º 171/2019, de 10 de julho de 2019.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com validade até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 05 de junho de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretária da Câmara, em 05 de junho de 2020.

WULVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA
COORDENADOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 13/2020, 25 DE JUNHO DE 2020.

Protocolo GERAL 444
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

DATA: 25-06-2020 09:39

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA ELIANE COIMBRA MILCK, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 04 de junho de 2020, protocolado sob o n. 327.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Concede **FÉRIAS** do dia **25 de junho de 2020** ao dia **07 de julho de 2020**, totalizando 13 (treze) dias, à Procuradora Legislativa **ELIANE COIMBRA MILCK**, portadora do RG n.º 33.026.398-5, e CPF n.º 278.647.048-08, relativo ao período aquisitivo de **15.08.2018 a 14.08.2019**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 25 de junho de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

Artigo 4.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Câmara, bem como do Diário Oficial do Município.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 14 de setembro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N. ° 14/2020, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Protocolo GERAL 638

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

Data: 24/08/2020 09:14

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pela colaboradora pública municipal, SRA. SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, devidamente protocolado na secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, e o disposto na Lei Complementar N° 64/90, de 18 de maio de 1990, combinado com a Lei Federal N° 9504/97, de 30 de setembro de 1997, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO finalmente que o afastamento temporário da funcionária pública municipal pelo período de (03) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar o **AFASTAMENTO**, a pedido e a partir de **14 de agosto de 2020**, colaboradora pública municipal, SRA. SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do **R.G. 26298078-2**, e **CPF nº 306.399.258-55**, lotada no cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇO**, junto a Câmara Municipal de Tarumã, para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR** nas eleições municipais que ocorrerão no próximo dia 15 de Novembro de 2020, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração de acordo com a legislação vigente.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 25 de junho de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.814.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N. ° 15/2020, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o falecimento do Nobre Vereador **JOSÉ ADILSON PERCILIANO** em 13 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a realização do velório no Plenário da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um homem respeitável e honrado;

CONSIDERANDO o espírito democrático que rege as relações institucionais dos agentes públicos e pela consternação pessoal;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Decretar **LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo Municipal por 03 (três) dias, a partir de 13 de setembro de 2020 em sinal de pesar pelo falecimento de José Adilson Perciliano.

Parágrafo Único: Neste período, as Bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro.

Artigo 2.º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** na data de **14 de setembro de 2020**, para que os Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Artigo 3.º - Adiar para o dia **15 de setembro de 2020**, nos mesmos horários já fixados, a Sessão Ordinária, bem como as Sessões Extraordinárias anteriormente convocadas para o dia 14 de setembro.



Atos Legislativos

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Embarceiros, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP: 08020-000
Fone/Fax: (18) 3338-1139 - CNPJ (MP): 04.614.605/0001-05
Site: www.camarataruma.sp.gov.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 17/2020, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 28 de setembro de 2020, protocolado na Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Concede **FÉRIAS** do dia **30 de Setembro de 2020** ao dia **09 de outubro de 2020**, totalizando 10 (dez) dias, o Coordenador da Secretaria Legislativa **WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI**, portadora do RG n.º 48.607.795-0, e CPF n.º 406.640.188-07, relativo ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 30 de setembro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



Atos de Pessoal

Outros atos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Condessaes, 40 - Centro - Tarumã, SP - CEP: 13020-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-00
Site: www.taruma.sp.gov.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 18/2020, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 06 de agosto de 2020, protocolado sob o n. 576.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Concede **FÉRIAS** do dia **21 de outubro de 2020** ao dia **19 de Novembro de 2020**, totalizando **30 (trinta) dias**, à Contadora **VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES**, portador do RG n.º 41.522.843-8, e CPF n.º 337.894.48-45, relativo ao período aquisitivo de **20.08.2018 a 19.08.2019**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 21 de outubro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA



Atos Legislativos

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Embarceiros, 40 - Centro, Tarumã - SP - CEP: 13620-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (CPF) 04.614.805/0001-05
Site: www.taruma.sp.gov.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 19/2020, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA AUXILIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 03/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Requerimento 001/2020 da Comissão Especial de Investigação, datado de 17 de setembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ELIANE COIMBRA MILCK**, Procuradora Legislativa, para auxiliar as atividades da Comissão Especial de Investigação, constituída pelo Ato da Presidência nº 03, de 17 de setembro de 2020, destinada a apurar eventual infração político-administrativa do Vereador Danilo Henrique Correa dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 18 de setembro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

**ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.914.605/0001-55
Site: www.tarumã.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

PORTARIA N.º 20/2020, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA ELIANE COIMBRA MILCK, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR BREGAGNOLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA ALÍNEA "a" INCISO II, DO ARTIGO 31, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 15 de outubro de 2020, protocolado sob o n. 735.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Concede FÉRIAS do dia 25 de novembro de 2020 ao dia 07 de dezembro de 2020, totalizando 10 (dez) dias, à Procuradora Legislativa ELIANE COIMBRA MILCK, portadora do RG n.º 33.026.398-5, e CPF n.º 278.647.048-08, relativo ao período aquisitivo de 15.08.2019 a 14.08.2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 24 de novembro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Recebido Geral 14/11/2020
64.614.605/0001-05
Câmara Municipal de Tarumã
Rua dos Crisântemos, 40
Centro Tarumã-SP
Data: 25/11/2020 11:04